



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 06 de janeiro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4438



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 001/2025)	3
DECRETO (Nº 002/2025)	5
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	14
ATOS OFICIAIS	14
PORTARIA (Nº 034/2025)	14
PORTARIA (Nº 096/2025)	15
PORTARIA (Nº 194/2025)	16
PORTARIA (Nº 197/2025)	17
PORTARIA (Nº 198/2025)	18
PORTARIA (Nº 199/2025)	19
PORTARIA (Nº 200/2025)	20
PORTARIA (Nº 201/2025)	21
PORTARIA (Nº 202/2025)	22
PORTARIA (Nº 203/2025)	23
PORTARIA (Nº 204/2025)	24
PORTARIA (Nº 205/2025)	25
PORTARIA (Nº 206/2024)	26
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 021/2025) *	28
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 039/2025) *	29
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 048/2025) *	30
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 052/2025) *	31
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 058/2025) *	32
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 063/2025) *	33
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 064/2025) *	34
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 065/2025) *	35
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 069/2025) *	36

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 06 de janeiro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4438

SUMÁRIO



QR CODE

RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 074/2025) *	37
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 090/2025) *	38
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 093/2025) *	39
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 110/2025) *	40
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 114/2025) *	41
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 143/2025) *	42
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 144/2025) *	43
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 175/2025) *	44
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 188/2025) *	45
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 191/2025) *	46

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 001/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Institui o calendário de feriados para o exercício de 2025, no Município de Amargosa-BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo a população;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Amargosa-BA, em especial, nas repartições públicas municipais, o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2025, na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º. O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ao Município, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 4º. O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO AO DECRETO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

DATA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
1º de janeiro (quarta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
03 de março (segunda-feira)	Segunda-feira	Ponto Facultativo
04 de março (terça-feira)	Carnaval	Feriado
05 de março (quarta-feira)	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo até às 14h
17 de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo a partir das 12h
18 de abril (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril (segunda)	Tiradentes	Feriado Nacional
26 de abril (sábado)	Padroeira de Amargosa - Nossa Senhora do Bom Conselho	Feriado Municipal Lei Nº 425, de 24 de abril de 2015
1º de maio (quinta-feira)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
02 de maio (sexta-feira)	Sexta-feira	Ponto Facultativo
19 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi e Emancipação Política do Município	Feriado Nacional e Feriado Municipal
20 de junho (sexta-feira)	Sexta-feira	Ponto Facultativo
02 de julho (quarta-feira)	Independência da Bahia	Feriado Estadual
07 de setembro (domingo)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
27 de setembro (sábado)	Dia do Evangélico	Feriado Municipal Lei nº 481/2017
12 de outubro (domingo)	Nossa Senhora Aparecida/ Dia das Crianças	Feriado Nacional
27 de outubro (segunda-feira)	Segunda-feira	Ponto Facultativo
28 de outubro (terça-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro (domingo)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (sábado-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro (quinta-feira)	Dia da Consciência Negra	Feriado Nacional
21 de novembro (sexta-feira)	Sexta-feira	Ponto Facultativo
25 de dezembro (quinta-feira)	Natal	Feriado Nacional

DECRETO (Nº 002/2025)



DECRETO Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Programação Financeira do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos e fundos do Município de Amargosa, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, nas disposições da Lei Municipal nº. 757, de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2025 e considerando a previsão das receitas e a fixação das despesas estabelecida na Lei Municipal nº 784, de 30 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovada a programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2025, estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no controle da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas na Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município, em cada bimestre e no exercício, segundo a sua categoria e origem, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, na forma do ANEXO I deste Decreto.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreende as despesas autorizadas para cada unidade orçamentária, na forma do ANEXO II deste Decreto.

Parágrafo único. A execução de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma dos Anexos deste Decreto.

Art. 4º. As alterações do Fluxo da Realização das Receitas e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso serão efetivadas mediante Decreto.



Parágrafo único. Os Anexos poderão ser alterados:

I - em decorrência da necessidade de limitação da despesa e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou o montante previsto no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º deste Decreto.

Art. 5º. O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2025, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º. O Fluxo de realização das Receitas e o Cronograma de Desembolso com recursos de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

Art. 7º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária anual e os créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

Art. 8º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 9º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2025, e em seus créditos adicionais, aos Fundos serão financeiramente transferidos à conta bancária dos mesmos.

Art. 10º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da Execução Financeira do Fluxo Bimestral de Receita e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados por este Decreto, e suas alterações.

Art. 11º. Este Decreto vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Amargosa, Estado da Bahia,
em 06 de janeiro de 2025.**

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

ANEXO I

**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

R\$ 1

Categoria Econômica da Receita/ Fonte de Recurso	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
<u>RECEITA CORRENTE</u>	<u>31.125.458</u>	<u>25.420.075</u>	<u>31.242.063</u>	<u>28.017.433</u>	<u>26.993.575</u>	<u>33.599.921</u>	<u>176.398.525</u>
Recursos Ordinários	14.194.400	11.743.669	12.874.866	13.741.367	12.728.725	18.115.973	83.399.000
Recursos Vinculados	16.931.058	13.676.406	18.367.197	14.276.066	14.264.850	15.483.948	92.999.525
<u>RECEITA DE CAPITAL</u>	<u>6.634.579</u>	<u>6.634.579</u>	<u>6.634.579</u>	<u>6.634.579</u>	<u>6.634.579</u>	<u>6.634.580</u>	<u>39.807.475</u>
Recursos Vinculados	6.634.579	6.634.579	6.634.579	6.634.579	6.634.579	6.634.580	39.807.475
TOTAL DA RECEITA	37.760.037	32.054.654	37.876.642	34.652.012	33.628.154	40.234.501	216.206.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Unidade Orçamentária/ Fonte de Recurso		Dotação	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO												R\$ 1	
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Gabinete do Prefeito		2.571.000	191.304	232.356	194.110	194.110	202.289	202.289	208.554	208.554	201.233	201.233	240.184	294.784	2.571.000	
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	1.365.000	109.200	109.200	109.200	109.200	109.200	109.200	109.200	109.200	109.200	109.200	109.200	163.800	1.365.000	
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	1.200.000	81.695	122.543	84.488	84.488	92.626	92.626	98.860	98.860	91.575	91.575	130.332	130.332	1.200.000	
Investimentos	Recursos Ordinários	6.000	408	613	422	422	463	463	494	494	458	458	652	652	6.000	
Gabinete do Vice-Prefeito		323.000	24.958	27.477	25.130	25.130	25.632	25.632	26.016	26.016	25.567	25.567	27.957	37.917	323.000	
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	249.000	19.920	19.920	19.920	19.920	19.920	19.920	19.920	19.920	19.920	19.920	19.920	29.880	249.000	
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	69.000	4.697	7.046	4.858	4.858	5.326	5.326	5.684	5.684	5.266	5.266	7.494	7.494	69.000	
Investimentos	Recursos Ordinários	5.000	340	511	352	352	386	386	412	412	382	382	543	543	5.000	
Secretaria Municipal de Governo		9.663.000	673.998	982.477	703.175	703.175	792.580	792.580	784.718	784.718	746.292	746.292	962.237	990.757	9.663.000	
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	713.000	57.040	57.040	57.040	57.040	57.040	57.040	57.040	57.040	57.040	57.040	57.040	85.560	713.000	
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	6.136.000	417.736	626.603	432.014	432.014	473.628	473.628	505.504	505.504	468.252	468.252	666.433	666.433	6.136.000	
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	931.000	66.080	99.120	71.192	71.192	87.633	87.633	73.294	73.294	73.254	73.254	77.527	77.527	931.000	
Investimentos	Recursos Ordinários	175.000	11.914	17.871	12.321	12.321	13.508	13.508	14.417	14.417	13.355	13.355	19.007	19.007	175.000	
Investimentos	Recursos Vinculados	1.708.000	121.229	181.843	130.607	130.607	160.771	160.771	134.463	134.463	134.391	134.391	142.231	142.231	1.708.000	
Secretaria Municipal de Adm., Finanças e Desen. Institucional		5.248.000	388.350	512.205	407.513	407.513	469.148	469.148	415.393	415.393	415.245	415.245	431.263	501.583	5.248.000	
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	1.758.000	140.640	140.640	140.640	140.640	140.640	140.640	140.640	140.640	140.640	140.640	140.640	210.960	1.758.000	
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	2.530.000	179.572	269.358	193.464	193.464	238.144	238.144	199.176	199.176	199.069	199.069	210.681	210.681	2.530.000	
Investimentos	Recursos Ordinários	10.000	710	1.065	765	765	941	941	787	787	787	787	833	833	10.000	
Investimentos	Recursos Vinculados	950.000	67.428	101.142	72.645	72.645	89.422	89.422	74.789	74.789	74.749	74.749	79.110	79.110	950.000	
Secretaria de Educação		77.872.000	5.857.755	7.320.912	6.084.141	6.084.141	6.812.253	6.812.253	6.177.221	6.177.221	6.175.480	6.175.480	6.364.711	7.830.431	77.872.000	
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	263.000	21.040	21.040	21.040	21.040	21.040	21.040	21.040	21.040	21.040	21.040	21.040	31.560	263.000	
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	36.380.000	2.910.400	2.910.400	2.910.400	2.910.400	2.910.400	2.910.400	2.910.400	2.910.400	2.910.400	2.910.400	2.910.400	4.365.600	36.380.000	
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	9.169.000	650.789	976.183	701.136	701.136	863.062	863.062	721.836	721.836	721.449	721.449	763.532	763.532	9.169.000	
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	14.613.000	1.037.188	1.555.782	1.117.428	1.117.428	1.375.496	1.375.496	1.150.418	1.150.418	1.149.801	1.149.801	1.216.871	1.216.871	14.613.000	
Investimentos	Recursos Ordinários	322.000	22.855	34.282	24.623	24.623	30.309	30.309	25.350	25.350	25.336	25.336	26.814	26.814	322.000	
Investimentos	Recursos Vinculados	17.125.000	1.215.483	1.823.224	1.309.515	1.309.515	1.611.946	1.611.946	1.348.177	1.348.177	1.347.454	1.347.454	1.426.054	1.426.054	17.125.000	
Fundo Municipal de Saúde		52.122.000	3.895.137	4.975.274	4.062.261	4.062.261	4.599.770	4.599.770	4.130.975	4.130.975	4.129.690	4.129.690	4.269.384	5.136.816	52.122.000	
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	6.479.000	518.320	518.320	518.320	518.320	518.320	518.320	518.320	518.320	518.320	518.320	518.320	777.480	6.479.000	
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	15.206.800	1.216.544	1.216.544	1.216.544	1.216.544	1.216.544	1.216.544	1.216.544	1.216.544	1.216.544	1.216.544	1.216.544	1.824.816	15.206.800	
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	8.401.000	596.279	894.418	642.408	642.408	790.771	790.771	661.375	661.375	661.020	661.020	699.578	699.578	8.401.000	
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	14.577.200	1.034.647	1.551.971	1.114.690	1.114.690	1.372.126	1.372.126	1.147.600	1.147.600	1.146.985	1.146.985	1.213.890	1.213.890	14.577.200	
Investimentos	Recursos Ordinários	145.000	10.292	15.438	11.088	11.088	13.649	13.649	11.415	11.415	11.409	11.409	12.075	12.075	145.000	
Investimentos	Recursos Vinculados	7.313.000	519.055	778.583	559.211	559.211	688.360	688.360	575.721	575.721	575.412	575.412	608.977	608.977	7.313.000	

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

Secretaria Municipal de Serv. Públicos, Obras e Planej. da Cidade	34.399.787	2.481.140	3.546.410	2.645.963	2.645.963	3.176.074	3.176.074	2.713.732	2.713.732	2.712.464	2.712.464	2.850.236	3.025.536	34.399.787
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	4.382.500	350.600	350.600	350.600	350.600	350.600	350.600	350.600	350.600	350.600	350.600	525.900	4.382.500
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	14.098.400	1.000.663	1.500.995	1.078.077	1.078.077	1.327.057	1.327.057	1.109.906	1.109.906	1.109.311	1.109.311	1.174.019	14.098.400
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	3.215.300	228.213	342.319	245.868	245.868	302.651	302.651	253.127	253.127	252.991	252.991	267.748	3.215.300
Investimentos	Recursos Ordinários	102.100	7.247	10.870	7.807	7.807	9.610	9.610	8.038	8.038	8.034	8.034	8.502	102.100
Investimentos	Recursos Vinculados	12.601.487	894.417	1.341.625	963.611	963.611	1.186.156	1.186.156	992.061	992.061	991.529	991.529	1.049.366	12.601.487
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	4.678.000	337.787	481.161	359.971	359.971	431.318	431.318	369.092	369.092	368.921	368.921	387.464	412.984	4.678.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	638.000	51.040	51.040	51.040	51.040	51.040	51.040	51.040	51.040	51.040	51.040	76.560	638.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	916.000	65.015	97.523	70.045	70.045	86.221	86.221	72.113	72.113	72.074	72.074	76.278	916.000
Investimentos	Recursos Ordinários	24.000	1.703	2.555	1.835	1.835	2.259	2.259	1.889	1.889	1.888	1.888	1.999	24.000
Investimentos	Recursos Vinculados	3.100.000	220.029	330.043	237.051	237.051	291.798	291.798	244.050	244.050	243.919	243.919	258.147	3.100.000
Fundo Municipal do Meio Ambiente	2.143.000	152.104	228.156	163.871	163.871	201.717	201.717	168.709	168.709	168.619	168.619	178.454	178.454	2.143.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	121.000	8.588	12.882	9.253	9.253	11.390	11.390	9.526	9.526	9.521	9.521	10.076	121.000
Investimentos	Recursos Vinculados	2.022.000	143.516	215.274	154.618	154.618	190.327	190.327	159.183	159.183	159.098	159.098	168.378	2.022.000
Secretaria Municipal de Assist. Social, Trabalho e Habitação	1.010.000	78.851	86.517	80.037	80.037	83.852	83.852	80.525	80.525	80.516	80.516	81.507	113.267	1.010.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	794.000	63.520	63.520	63.520	63.520	63.520	63.520	63.520	63.520	63.520	63.520	95.280	794.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	185.000	13.131	19.696	14.147	14.147	17.414	17.414	14.564	14.564	14.556	14.556	15.406	185.000
Investimentos	Recursos Ordinários	31.000	2.200	3.300	2.371	2.371	2.918	2.918	2.440	2.440	2.439	2.439	2.581	31.000
Fundo Municipal de Assistência Social	3.775.000	280.188	365.978	293.462	293.462	336.154	336.154	298.919	298.919	298.817	298.817	309.913	364.217	3.775.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	937.000	74.960	74.960	74.960	74.960	74.960	74.960	74.960	74.960	74.960	74.960	112.440	937.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	420.600	33.648	33.648	33.648	33.648	33.648	33.648	33.648	33.648	33.648	33.648	50.472	420.600
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	767.000	54.439	81.659	58.651	58.651	72.196	72.196	60.383	60.383	60.350	60.350	63.871	767.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	1.536.400	109.049	163.574	117.486	117.486	144.619	144.619	120.954	120.954	120.889	120.889	127.941	1.536.400
Investimentos	Recursos Ordinários	26.000	1.845	2.768	1.988	1.988	2.447	2.447	2.047	2.047	2.046	2.046	2.165	26.000
Investimentos	Recursos Vinculados	88.000	6.246	9.369	6.729	6.729	8.283	8.283	6.928	6.928	6.924	6.924	7.328	88.000
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	37.000	2.644	3.886	2.836	2.836	3.454	3.454	2.915	2.915	2.914	2.914	3.075	3.155	37.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	2.000	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	240	2.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	18.000	1.278	1.916	1.376	1.376	1.694	1.694	1.417	1.417	1.416	1.416	1.499	18.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	16.000	1.136	1.703	1.223	1.223	1.506	1.506	1.260	1.260	1.259	1.259	1.332	16.000
Investimentos	Recursos Ordinários	1.000	71	106	76	76	94	94	79	79	79	83	83	1.000
Fundo Municipal do Idoso	40.000	2.839	4.259	3.059	3.059	3.765	3.765	3.149	3.149	3.147	3.147	3.331	3.331	40.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	10.000	710	1.065	765	765	941	941	787	787	787	833	833	10.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	30.000	2.129	3.194	2.294	2.294	2.824	2.824	2.362	2.362	2.361	2.361	2.498	30.000
Fundo Municipal de Habitação	315.000	22.358	33.537	24.087	24.087	29.650	29.650	24.799	24.799	24.785	24.785	26.231	26.231	315.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	56.000	3.975	5.962	4.282	4.282	5.271	5.271	4.409	4.409	4.406	4.406	4.663	56.000
Investimentos	Recursos Ordinários	60.000	4.259	6.388	4.588	4.588	5.648	5.648	4.724	4.724	4.721	4.721	4.996	60.000
Investimentos	Recursos Vinculados	199.000	14.124	21.187	15.217	15.217	18.732	18.732	15.666	15.666	15.658	15.658	16.571	199.000
Controladoria Geral do Município	295.000	22.301	27.411	23.091	23.091	25.634	25.634	23.416	23.416	23.410	23.410	24.071	30.111	295.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	151.000	12.080	12.080	12.080	12.080	12.080	12.080	12.080	12.080	12.080	12.080	18.120	151.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	139.000	9.866	14.799	10.629	10.629	13.084	13.084	10.943	10.943	10.937	10.937	11.575	139.000
Investimentos	Recursos Ordinários	5.000	355	532	382	382	471	471	394	394	393	393	416	5.000

Procuradoria Geral do Município		551.000	41.996	50.194	43.264	43.264	47.344	47.344	43.786	43.786	43.776	43.776	44.836	57.636	551.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	320.000	25.600	25.600	25.600	25.600	25.600	25.600	25.600	25.600	25.600	25.600	25.600	38.400	320.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	229.000	16.254	24.381	17.511	17.511	21.555	21.555	18.028	18.028	18.019	18.019	19.070	19.070	229.000
Investimentos	Recursos Ordinários	2.000	142	213	153	153	188	188	157	157	157	157	167	167	2.000
Encargos Gerais do Município		13.176.213	1.098.018	1.098.018	1.098.018	1.098.018	1.098.018	1.098.018	1.098.018	1.098.018	1.098.018	1.098.018	1.098.018	1.098.018	13.176.213
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	1.309.000	109.083	109.083	109.083	109.083	109.083	109.083	109.083	109.083	109.083	109.083	109.083	109.083	1.309.000
Juros e Encargos da Dívida	Recursos Ordinários	3.930.000	327.500	327.500	327.500	327.500	327.500	327.500	327.500	327.500	327.500	327.500	327.500	327.500	3.930.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	2.411.000	200.917	200.917	200.917	200.917	200.917	200.917	200.917	200.917	200.917	200.917	200.917	200.917	2.411.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	26.213	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	26.213
Amortização da Dívida	Recursos Ordinários	5.500.000	458.333	458.333	458.333	458.333	458.333	458.333	458.333	458.333	458.333	458.333	458.333	458.333	5.500.000
Reserva de Contingência	Recursos Ordinários	1.770.000											885.000	885.000	1.770.000
Total Poder Executivo		209.989.000	15.551.727	19.976.225	16.213.991	16.213.991	18.338.651	18.338.651	16.569.937	16.569.937	16.518.895	16.518.895	18.187.872	20.990.228	209.989.000
Repasse ao Poder Legislativo		6.217.000	518.083	518.083	518.083	518.083	518.083	518.083	518.083	518.083	518.083	518.083	518.083	518.083	6.217.000
Total dos Desembolsos		216.206.000	16.069.810	20.494.309	16.732.074	16.732.074	18.856.735	18.856.735	17.088.020	17.088.020	17.036.978	17.036.978	18.705.955	21.508.311	216.206.000



ARRECAÇÃO MUNICIPAL

RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR (Art. 13º da LC nº 101/00)

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – constitui um importante instrumento regulador de questões da administração pública nos aspectos da receita e despesas, trouxe mudanças e exigências a serem adotadas e cumpridas por todos os gestores públicos.

Dentre as principais exigências para uma Gestão Fiscal Responsável destaca-se a previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município, pois assim estabelece o art. 11 da citada Lei, que ainda prevê a vedação de transferências voluntárias (convênios) para o Município que não arrecade os impostos a que tem direito.

Diante das exigências legais em comento e da realidade fiscal do Município foram implementadas medidas e outras serão adotadas, objetivando desenvolvimento das ações fiscais.

2 – MEDIDAS ADOTADAS EM IMPLANTAÇÃO

- ✓ Informatização do setor de tributos;
- ✓ Criação de um setor, devidamente climatizado, com baias individualizadas, para atendimentos aos contribuintes, facilitando as negociações;
- ✓ Capacitação dos servidores envolvidos no processo de administração de receitas;
- ✓ Levantamento e análise dos valores inscritos na Dívida Ativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança administrativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança judicial;
- ✓ Envio habitual de cartas de cobranças;
- ✓ Intensificação das ações de cobrança administrativa e execução fiscal;
- ✓ Revisão do Código Tributário Municipal;
- ✓ Recadastramento imobiliário;



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

- ✓ Atualização da planta de valores;
- ✓ Recadastramento de contribuintes pessoas físicas e jurídicas;
- ✓ Retenção na fonte sobre os processos de pagamentos, quando devido;
- ✓ Convênio com cartório para protesto de contribuintes inadimplentes.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Amargosa, Estado da Bahia,
em 06 de janeiro de 2025.**

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 034/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre exoneração e nomeação de
servidor municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **FLORISVALDO SILVA DOS REIS**, portador do CPF 865.***.***-72, do Cargo de **CHEFE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-04, código SEMOP-17.

Art. 2º. Nomear, o Sr. **FLORISVALDO SILVA DOS REIS**, portador do CPF 865.***.***-72, para o Cargo de **COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CC-02, código SEMOP-17.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material

*Correção da Publicação de Portaria nº 034 do dia 02 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4436 - DOM.

PORTARIA (Nº 096/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 096, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **JORLAN BATISTA DOS SANTOS**, portador do CPF 073.***.***-90, do Cargo de **COORDENADOR(A) DE CADASTRO FUNCIONAL**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-02, código GP-12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 194/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 194 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIANE SANTOS DA ROSA**, portadora do CPF 063.***.***-23, para o Cargo de **COORDENADOR(A) DE COMPRAS**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CC-01, código SEMED-26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 197/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 197, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Sra. **CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF 004.***.***-22, para o Cargo de **COORDENADOR(A) CONTÁBIL**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048, de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CC-01, código SADS-09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 198/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 198 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSEILSON BATISTA DOS SANTOS**, portador do CPF 017.***.***-70, para o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE ESPORTE E LAZER**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CD-02, código SECAC-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 199/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 200, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. **EMERSON SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF 037.***.***-61, para o Cargo de **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) II**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048, de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CA-05, código CGM-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 200/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 200, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Sra. **ELIZANGELA ASSIS DE ANDRADE**, portadora do CPF 044.***.***-10, para o Cargo de **ASSESSOR(A) DE CONTROLE SOCIAL**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048, de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CA-06, código SEAFI-03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 201/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luís Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI – SUGEP Nº. 201 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre revogação da Portaria 178/2025, que nomeou a sra. Irleide Borges Cardoso para o cargo de Superintendente de gestão, orçamento e finanças.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar portaria 178/2025 que nomeou a Sra. **IRLEIDE BORGES CARDOSO**, inscrita no CPF 015.***.***-06, para assumir o cargo de Superintendente de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 202/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 202 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **IRLEIDE BORGES CARDOSO**, portadora do CPF 015.***.***-06, para o Cargo de **ASSESSOR(A) ESPECIAL**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CA-02, código SESAU-06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 203/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 203 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ELISSANDRA ALVES SANTOS**, portadora do CPF 017.***.***-07, para o Cargo de **DIRETOR(A) DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CD-03, código SECAC-16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 204/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 204 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **TAISLANE NUNES SANTANA**, portadora do CPF 066.***.***-54, para o Cargo de **COORDENADOR(A) DE LAZER** previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CC-02, código SECAC-09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 205/2025)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 205 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ENIO SANTOS DE JESUS**, portador do CPF 009.***.***-40, para o Cargo de **ASSESSOR(A) TÉCNICO II** previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CA-05, código GP-11

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 206/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI – SUGEP Nº. 206 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre convocação da Sra. Geysa Conceição Santana para ocupar temporariamente a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar de Amargosa-BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de Nº. 003 de 009 de janeiro de 2024 que homologou os nomes dos Conselheiros Tutelares de Amargosa – CTA, titulares e suplentes, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028;

CONSIDERANDO que a 1ª Suplente, a Sra. LUCILENE NASCIMENTO DE JESUS, declarou expressamente não ter interesse em assumir a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO que a 2ª Suplente, a Sra. TELMA SANTANA DA SILVA, declarou expressamente não ter interesse em assumir a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Sra. GEYSA CONCEIÇÃO SANTANA, 9ª suplente, para ocupar temporariamente a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar do município de Amargosa, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 201, de 12/10/2005 e alterações posteriores, em razão da escala de férias dos Conselheiros Tutelares, conforme anexo, parte integrante desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

ANEXO À PORTARIA Nº. 206 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

CONSELHEIRA TUTELAR	PERÍODO DE FÉRIAS
Bruno dos Santos Silva	11/01/2025 a 09/02/2025
Eliane Pereira Pimentel	10/02/2025 a 11/03/2025
Edileuza Aline F. Costa	12/03/2025 a 10/04/2025
Fabylene de Jesus	01/06/2025 a 30/06/2025
Natanael dos S. S. Sampaio	01/07/2025 a 30/07/2025

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 021/2025) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre exoneração e nomeação de
servidor municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **CLEIDISON SALA ANDRADE**, portador do CPF 020.***.***-63, do Cargo de **GESTOR(A) DE CONTABILIDADE**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-01, código SEAFI-09.

Art. 2º. Nomear, o Sr. **CLEIDISON SALA ANDRADE**, portador do CPF 020.***.***-63, para o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CD-02, código SEAFI-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material

*Correção da Publicação de Portaria nº 021 do dia 02 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4436 - DOM.

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 039/2025) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 039, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. **GRACIELLE GARDENIA SANTOS DOS REIS GOMES**, portadora do CPF 027.***.***-50, do Cargo de **SUPERINTENDENTE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-01, código SESAU-19.

Art. 2º. Nomear, a Sra. **GRACIELLE GARDENIA SANTOS DOS REIS GOMES**, portadora do CPF 027.***.***-50, para o Cargo de **SUB-SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CD-01, código SESAU-42.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material

*Correção da Publicação de Portaria nº 039 do dia 02 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4436 - DOM.

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 048/2025) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 048, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **JOSE RAIMUNDO SALES DA SILVA**, portador do CPF 968.***.***-49, do Cargo de **COORDENADOR(A) GERAL DE TRÂNSITO**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-01, código SEMOP-04.

Art. 2º. Nomear, o Sr. **JOSE RAIMUNDO SALES DA SILVA**, portador do CPF 968.***.***-49, para o Cargo de **DIRETOR(A) DE INFRAESTRUTURA RURAL**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CD-03, código SEAMA-22.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material

*Correção da Publicação de Portaria nº 048 do dia 02 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4436 - DOM.

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 052/2025) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 052, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **JUTAY DOS SANTOS ALVES**, portador do CPF 568.***.***-91, do Cargo de **COORDENADOR(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-02, código SEMOP-14.

Art. 2º. Nomear, o Sr. **JUTAY DOS SANTOS ALVES**, portador do CPF 568.***.***-91, para o Cargo de **COORDENADOR(A) DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CC-01, código SEMOP-07.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material

*Correção da Publicação de Portaria nº 052 do dia 02 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4436 - DOM.

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 058/2025) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 058, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **LEANDRO SANTANA DA SILVA**, portador do CPF 013.***.***-11, do Cargo de **ASSESSOR(A) ESPECIAL I**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-03, código SEAFI-01.

Art. 2º. Nomear, o Sr. **LEANDRO SANTANA DA SILVA**, portador do CPF 013.***.***-11, para o Cargo de **DIRETOR(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CD-03, código SEMOP-20.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material

*Correção da Publicação de Portaria nº 058 do dia 02 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4436 - DOM.

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 063/2025) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 063, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. **LUCIANA CINTRA SANTOS**, portadora do CPF 003.***.***-02, do Cargo de **DIRETOR(A) DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-03, código SESAU-25.

Art. 2º. Nomear, a Sra. **LUCIANA CINTRA SANTOS**, portadora do CPF 003.***.***-02, para o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CD-02, código SESAU-44.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material

*Correção da Publicação de Portaria nº 063 do dia 02 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4436 - DOM.

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 064/2025) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 064, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **LUIZ DE ALENCAR SILVA FERNANDES FILHO**, portador do CPF 023.***.***-01, do Cargo de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-04, código SESAU-16.

Art. 2º. Nomear, o Sr. **LUIZ DE ALENCAR SILVA FERNANDES FILHO**, portador do CPF 023.***.***-01, para o Cargo de **ALMOXARIFE**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CC-03, código SESAU-03.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material

*Correção da Publicação de Portaria nº 064 do dia 02 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4436 - DOM.

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 065/2025) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 065, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **LUIZ PAULO JESUS LEITE**, portador do CPF 014.***.***-36, do Cargo de **DIRETOR(A) DE ARTICULAÇÃO SOCIAL**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-03, código SEGOV-08.

Art. 2º. Nomear, o Sr. **LUIZ PAULO JESUS LEITE**, portador do CPF 014.***.***-36, para o Cargo de **DIRETOR(A) DE ARTICULAÇÃO SOCIAL**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CD-03, código SECAC-11.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material

*Correção da Publicação de Portaria nº 065 do dia 02 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4436 - DOM.

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 069/2025) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 069, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **MARIVALDO SANTOS BRITO**, portador do CPF 991.***.***-20, do Cargo de **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) II**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-06, código SEMAS-12.

Art. 2º. Nomear, o Sr. **MARIVALDO SANTOS BRITO**, portador do CPF 991.***.***-20, para o Cargo de **COORDENADOR(A) DE ESPORTE**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CC-02, código SECAC-08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material

*Correção da Publicação de Portaria nº 069 do dia 02 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4436 - DOM.

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 074/2025) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 074, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **NAILTON SANTOS SANTANA**, portador do CPF 561.***.***-34, do Cargo de **SUPERVISOR(A) DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-03, código SEAFI-16.

Art. 2º. Nomear, o Sr. **NAILTON SANTOS SANTANA**, portador do CPF 561.***.***-34, para o Cargo de **COORDENADOR(A) DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CC-02, código SEAFI-18.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material

*Correção da Publicação de Portaria nº 074 do dia 02 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4436 - DOM.

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 090/2025) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 090, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **SILAS TALMOM MIRANDA SANTANA**, portador do CPF 057.***.***-63, do Cargo de **COORDENADOR(A) DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-02, código SEMED-19.

Art. 2º. Nomear, o Sr. **SILAS TALMOM MIRANDA SANTANA**, portador do CPF 057.***.***-63, para o Cargo de **ASSESSOR(A) TÉCNICO II**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CA-05, código SEAFI-10.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material

*Correção da Publicação de Portaria nº 090 do dia 02 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4436 - DOM.

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 093/2025) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 093, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. **SUZANA SOUZA SANTOS ANDRADE**, portadora do CPF 029.***.***-26, do Cargo de **PROCURADOR(A) JURÍDICO**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-02, código PJM-01.

Art. 2º. Nomear, a Sra. **SUZANA SOUZA SANTOS ANDRADE**, portadora do CPF 029.***.***-26, para o Cargo de **PROCURADOR(A) JURIDÍCO**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CA-01, código PJM-03.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material

*Correção da Publicação de Portaria nº 093 do dia 02 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4436 - DOM.

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 110/2025) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 110, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Sra. **NATALIA VERENA SANTOS DA CONCEICAO**, portadora do CPF 061.***.***-08, para o Cargo de **ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO II**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CA-02, código GP-05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material

*Correção da Publicação de Portaria nº 110 do dia 03 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4437 - DOM.

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 114/2025) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 114, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **PAULO SANTOS ROCHA**, portador do CPF 886.***.***-68, para o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CD-02, código SECAC-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material

*Correção da Publicação de Portaria nº 114 do dia 03 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4437 - DOM.

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 143/2025) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 143, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **CARINA VAZ DA SILVA MATOS**, portadora do CPF 867.***.***-82, para o Cargo de **ASSESSOR(A) TÉCNICO III**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CA-06, código GP-13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material

*Correção da Publicação de Portaria nº 143 do dia 03 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4437 - DOM.

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 144/2025) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 144, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **KELLY DA SILVA LEAL DOS SANTOS**, portadora do CPF 044.***.***-04, para o Cargo de **SUPERVISOR(A) DO TFD**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CC-03, código SESAU-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material

*Correção da Publicação de Portaria nº 144 do dia 03 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4437 - DOM.

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 175/2025) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 175, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ILZE ISABEL CARVALHO MELO**, portadora do CPF 049.***.***-10, do Cargo de **DIRETOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CD-03, código GP-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material

*Correção da Publicação de Portaria nº 175 do dia 03 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4437 - DOM.

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 188/2025) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 188, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **FABIANE DE MELO RIBEIRO GONCALVES**, portadora do CPF 986.***.***-20, para o Cargo de **DIRETOR(A) DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472, de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-03, código SEMAS-18.

Art. 2º. Nomear a Sra. **FABIANE DE MELO RIBEIRO GONCALVES**, portadora do CPF 986.***.***-20, para o Cargo de **DIRETOR(A) DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CD-03, código SADS-14.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material

*Correção da Publicação de Portaria nº 188 do dia 03 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4437 - DOM.

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 191/2025) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 191, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **TAMIRES VITORIA SOUZA PORTE**, portadora do CPF 069.***.***-45, para o Cargo de **SUPERVISOR(A) DE PARTICIPAÇÃO**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CC-03, código SECAC-23.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material

*Correção da Publicação de Portaria nº 191 do dia 03 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4437 - DOM.